SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA CITY TUR TRANSPORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Processo n° 3075/2022-SMAAI – Locação de caminhão operacional plataforma com motorista e combustível (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas em atendimento em estradas vicinais do município de Boa Vista-RR.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022.

Empresa: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 05.133.861/0001-61.

– O objeto do presente termo é APOSTILAR o contrato n° 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, referente ao reajuste mensal no valor de R$ 1.652,26 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais vinte e seis centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2022 a abril de 2023, qual seja o percentual de 4,18%, sobre os preços do primeiro termo aditivo, com efeitos a contar de 09 de maio de 2023.

– O valor mensal do contrato fica reajustado de R$ 39.483,33 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R$ 41.135,59 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais cinquenta e nove centavos), perfazendo o total anual de 493.627,11 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Boa Vista-RR, 29 de Maio de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 415331/2018/SMAAI

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2018/SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 258/2018/SMAAI, por 12 (doze) meses, a partir de 04 (quatro) de Junho de 2023.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática:20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 000 (Próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA – ME,

CNPJ: 17.793.300/0001-78

Data da Assinatura: 26 de maio de 2023.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato de Contrato nº 2374-SMSP/ASJUR/2023, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 5876 de 26 de maio de 2023:

Onde se lê: "Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15 451 0038 2.117 Categoria Econômica: 3.3.90.00 Fontes de Recurso: PRÓPRIO."

Leia – se: "Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15 451 0038 2.307 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recurso: PRÓPRIO."

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2023.

Jefferson Brito Alves
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 031/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃOSOCIAL: MARIA INES MATURANO LOPES.

NOME FANTASIA: ****.**

C.P.F/CNPJ. Nº.: 833.351.372-72.

ENDEREÇO: PRAÇA DO CENTRO CIVICO, Nº 1119, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: EVENTO – "MEDITA & ELEVA".

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DO COMPLEXO AYRTON SENA (CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA) NA AVENIDA ENE GARCES, BOA VISTA – RR.

DATA/HORÁRIO: 27 DE ABRIL DE 2023, COM INÍCIO ÀS 19h00min E TÉRMINO ÀS 22h00min.

VALIDADE: 01 (UM) DIA.

PARECER TÉCNICO Nº. 1067/2023 DE 20/04/2023.

OFÍCIO Nº.: 022/2023-GAB.

A empresa "MARIA INES MATURANO LOPES" está autorizada a realizar o evento festivo denominado "EVENTO – MEDITA & ELEVA COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO (CAIXA AMPLIFICADA)" localizada na PRAÇA DO COMPLEXO AYRTON SENA (CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA) NA AVENIDA ENE GARCES, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 abril de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 513/00, Art. 42 - É vedado perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos fixados nesta Lei.